

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/94

SÚMULA: - APROVA REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte


R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, em 06 de Junho de 1.994.


OSNI TOMAZ PEREIRA
Presidente


HENRIQUE WINSTON LAFORGE GOMM
Primeiro Secretário

PUBLICADO

Jornal Ativo a Memória
Edição N.º 2.123
Data 07, Junho 1.994